



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 606/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ
ALENCAR GOMES DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ,
faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA** aprovou, e eu
sanciono a seguinte Lei Municipal:

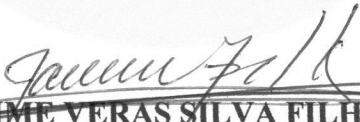
Art. 1º. Fica alterada a denominação da **Unidade Básica de Saúde JOSÉ
ALENCAR GOMES DA SILVA**, localizada na Rua Delmiro Veras – Centro –
Barroquinha/CE, para **Unidade Básica de Saúde FRANCISCO FRANCINÉ GOMES**.

Art. 2º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo máximo de
60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as
disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 15 de junho de
2021.**


JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

